



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 11/87

AUTORIZA EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE LIMEIRA D'OESTE.

Art. 1º - Tendo em vista a existência de requisitos necessários a Câmara Municipal de Iturama, autoriza a emancipação do Distrito de Limeira D'oeste, de conformidade com o Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Complementar Federal Nº 1, com a nova redação que lhe deu a Lei Complementar Federal Nº 39, conjugado com o § 2º do Art. 13 da Lei Complementar Estadual Nº 3.

PARÁGRAFO ÚNICO: Que o mesmo seja emancipado Município com a mesma área e delimitação do Distrito existente, de maneira alguma abrangendo área de outro Distrito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 1.987.


Valtuir Tomaz Dias
Presidente da Câmara

